

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 06/01/2012 Edição Nº 492

Trabalhadores em carro forte do CE se manifestam contra a intransigência patronal

No dia 05/01 trabalhadores em carro forte realizaram manifestação em frente à empresa Corpvs Segurança com o apoio de diversas entidades e centrais sindicais, para denunciar a intransigência patronal em não querer negociar um reajuste justo para a categoria na Campanha Salarial 2012.

Os empresários não querem fornecer mais do que 1% de ganho real, enquanto os lucros das empresas são milionários.

E para piorar, o Estado, através da polícia, que deveria estar nas ruas defendendo a população, resolve ir contra os trabalhadores e defender o patrimônio privado, se colocando à disposição

das empresas. Isto é uma vergonha!

Mas os trabalhadores não serão intimidados! Continuaremos lutando para conquistarmos uma Campanha Salarial vitoriosa, com ganhos reais e melhores condições de vida e de trabalho para a categoria.

O Sindicato pede o apoio da população e a participação dos trabalhadores, pois se as propostas não melhorarem, a saída é a deliberação da greve.

A CNTV manifesta todo o seu apoio e solidariedade às justas reivindicações dos trabalhadores de transporte de valores do Ceará e se coloca à disposição para ajudar no que for necessário.

Fonte: CNTV e SindValores-ceará



SINDVALORES - CE

Filial do CUT, FETRACE e CNTV
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTADORAS DE VALORES, CARRO FORTE, ESCOLA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA (SSP) E TRABALHADORES TRANSPORTADORES DE VALORES EM CARRO LEVE/ARMADADO DE FORTALEZA/GRAVADORES (CE)

EDIÇÃO EXTRA ESPECIAL - CAMPANHA SALARIAL 2012

TRABALHADORES EM CARRO FORTE MANIFESTAM CONTRA A INTRANSIGÊNCIA PATRONAL

Nesta quinta-feira, dia 05, trabalhadores em carro forte realizaram manifestação em frente à empresa Corpvs Segurança com o apoio de diversas entidades e centrais sindicais, para denunciar a intransigência patronal em não querer negociar um reajuste justo para a categoria na Campanha Salarial 2012.

Os empresários não querem fornecer mais do que 1% de ganho real, enquanto os lucros das empresas são milionários.

E para piorar, o Estado, através da polícia, que deveria estar nas ruas defendendo a população, resolve ir contra os trabalhadores e defender o patrimônio privado, se colocando à disposição das empresas. Isto é uma vergonha!

Mas os trabalhadores não serão intimidados! Continuaremos lutando para conquistarmos uma Campanha Salarial vitoriosa, com ganhos reais e melhores condições de vida e de trabalho para a categoria.

Podemos o apoio da população e a participação dos trabalhadores, pois se as propostas não melhorarem, VAMOS DELIBERAR A GREVE!



Projeto Proteger a Vida promete segurança nas agências

Depois de passar pela CCJ – Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

Comissão de Segurança e ir para a sessão ordinária no plenário e aprovado em duas votações, o projeto Proteger a Vida criado pelo Sindicato dos Bancários do Estado do Piauí pode ser sancionado este mês.

Ele foi apresentado pela deputada Flora Izabel (PT) que pede mais segurança em agências, postos avançados de atendimento, lotéricas e cooperativa singular de crédito e está pronto para ser colocado em prática. Falta agora apenas

a sanção do governador Wilson Martins.

A informação é da deputada Flora. “Para manter a integridade do bancário e do cliente, é necessário a instalação de câmeras de filmagem, monitoramento eletrônico, instalações de biombos, vidros blindados e vigilantes no atendimento”, disse. Idealizado pelo Sindicato dos Bancários, o projeto é uma forma de combater os altos índices de assaltos a bancos no Estado do Piauí. Segundo Flora, ele pode ser sancionado neste início de 2012.

“Este projeto de lei é de suma importância para os trabalhadores e trabalhadoras e clientela,

pois aumenta sobremaneira a sensação de segurança dentro das unidades bancárias. O projeto também agiliza a vigilância da polícia, quando da ocorrência de assaltos”, afirmou João Neto, diretor de políticas intersindicais do Sindicato.

Fonte: Acesso Piauí - Teresina/PI



Deputada Flora Izabel (PT/PI)

Brasileiro termina 2011 otimista sobre 2012, o que ajudará economia

Dois terços das famílias apostam que o novo ano trará mais melhorias socioeconômicas ao país. Quanto maior a escolaridade e a renda, maior o otimismo. Em dezembro, Índice de Expectativa das Famílias medido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobe e atinge 67%. Segundo presidente do Ipea, Marcio Pochmann, confiança induz crescimento, via consumo.

Após o primeiro ano de mandato da presidenta Dilma Rousseff, os brasileiros de todas as faixas de renda e níveis de escolaridade estão mais otimistas com a situação socioeconômica do país, segundo pesquisa divulgada nesta quinta-feira (5) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Pelo levantamento, em dezembro, 64,4% das famílias acreditavam que, em 2012, o Brasil passará por melhores momentos do que em 2011. Em novembro, 60,1% das famílias mostravam grandes expectativas para o futuro próximo.

Indutor do crescimento econômico

Este otimismo tem chances de se tornar uma espécie de profecia que se autorrealiza. De acordo com o presidente do Ipea, Marcio Pochmann, a confiança das pessoas atua como fator redutor ou indutor do crescimento econômico. "Se as expectativas estão otimistas em relação ao futuro, tende-se a gastar mais.



Quando há forte pessimismo, gasta-se menos", disse.

O otimismo dos brasileiros resulta de uma percepção de que houve melhoria nas condições de vida. Em dezembro, 78,2% das famílias diziam se sentir melhores financeiramente do que um ano antes. Na metade de 2011, eram 74,7%. Para 2012, 86,6% das famílias apostam que irão progredir, percentual maior do que em novembro (82,7%).

Os dados apurados pelo Ipea fazem parte de uma pesquisa mensal realizada com 3,8 mil domicílios, distribuídos por 200 cidades diferentes, na qual o instituto tenta apurar um Índice de Expectativas das Famílias (IEF).

Em dezembro, o IEF atingiu 67,2 pontos, 3,5 a mais do que em novembro, igualando-se ao mais alto já observado antes (janeiro de 2011). Em dezembro de 2010, o índice estava em 64,6 pontos.

Índice

Pela metodologia do Ipea, quando o índice fica entre 60 e 80 pontos, as famílias podem ser consideradas "otimistas".

Acima disso, é "grande otimismo". Abaixo, na faixa de 40 a 60 pontos, há "moderação". De 20 a 40 pontos, há "pessimismo" e, de 0 a 20 pontos, "muito pessimismo".

No mais recente levantamento, observou-se que todas as regiões do país apresentaram em dezembro um IEF superior ao de novembro, com exceção do Nordeste, que registrou queda de 0,6 pontos.

Em relação à expectativa para 2012, a região mais otimista é a Centro-Oeste (82,2% das famílias acham que a situação socioeconômica será melhor este ano) e a menos, o Sul (59,6% apostam em melhoria em 2012).

Quando se faz uma análise por escolaridade, verifica-se que, quanto mais estudo, mais otimismo sobre 2012. Estão nas categorias "superior incompleto" e "superior ou pós graduação" as mais altas expectativas (73% e 68,9%, respectivamente). O menor índice é entre os "sem escolaridade" (57,7%). A pesquisa possui ainda outras quatro categorias (fundamental completo e incompleto e médio completo e incompleto).

Já num recorte por renda, o maior otimismo sobre 2012 está entre quem ganha de 4 a 5 salários mínimos (75,8%) e entre os mais ricos (acima de 10 mínimos, 71,7%). E o menor, entre os quem ganham até um mínimo (51,9%).

(Fonte: Carta Maior)

Banco que usar meio eletrônico fora da jornada deve pagar horas extras



Os bancários devem ficar atentos ao receber mensagens no celular, por e-mail ou ligações telefônicas de seus gestores fora do horário e local de trabalho. Lei, de autoria do ex-deputado federal Eduardo Valverde (PT-RO) e sancionada no último dia 15 de dezembro pela presidenta Dilma Rousseff, altera o artigo 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios eletrônicos à exercida por meios pessoais e diretos no trabalho.

Segundo a nova redação do artigo 6º da CLT, "não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego".

O novo texto da lei acrescenta que "os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio".

"A nova lei é um avanço, pois trata de um dos problemas enfrentados pelos trabalhadores com o advento dos meios eletrônicos. Os torpedos, telefonemas e e-mails enviados pelos gestores fora da jornada de trabalho, quase sempre pressionando o trabalhador para o cumprimento de metas abusivas, são efetivamente formas de trabalho à distância, devendo ser remunerados na forma da CLT e da convenção coletiva", afirma Plínio Pavão, secretário de Saúde do Trabalhador da Contraf-CUT.

Para Plínio, "a partir de agora, os bancos terão que tomar mais cuidado ao utilizar os meios eletrônicos fora da jornada de trabalho, pois a nova lei estabelece relações trabalhistas e obriga o pagamento de horas extras aos bancários".

Teletrabalho

André Grandizoli, secretário-adjunto de Relações do Trabalho do Ministério

do Trabalho e Emprego (MTE), explica que a medida representa o ajuste da legislação ao avanço da tecnologia. Para ele, a lei pode ser vista como "uma evolução, por reconhecer um tipo de trabalho que já ocorre, o chamado teletrabalho".

"A modernidade chegou e a legislação acaba de se integrar a essa modernidade", disse André

Na visão do secretário-adjunto, com as mudanças, não importa mais o local de trabalho, mas se o trabalhador executa a tarefa determinada pela empresa. Ele destaca ainda que pretende-se com esse dispositivo que o tempo do trabalhador em função do empregador seja reconhecido, independentemente do meio utilizado ou da presença física na empresa.

"Se o trabalhador estiver à disposição do empregador fora do local de trabalho, por meio telemático, ele deve receber horas extras", destacou.

Fonte: Contraf-CUT

Lembrando que esta lei vale para todos os trabalhadores.

Banco que usar meio eletrônico fora da jornada deve pagar horas extras

Os bancários devem ficar atentos ao receber mensagens no celular, por e-mail ou ligações telefônicas de seus gestores fora do horário e local de trabalho. Lei, de autoria do ex-deputado federal Eduardo Valverde (PT-RO) e sancionada no último dia 15 de dezembro pela presidenta Dilma Rousseff, altera o artigo 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios eletrônicos à exercida por meios pessoais e diretos no trabalho.

Segundo a nova redação do artigo 6º da CLT, "não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego".

O novo texto da lei acrescenta que "os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio".

"A nova lei é um avanço, pois trata de um dos problemas enfrentados pelos trabalhadores com o advento dos meios eletrônicos. Os torpedos, telefonemas e e-mails enviados pelos gestores fora da jornada de trabalho, quase sempre pressionando o trabalhador para o cum-

primento de metas abusivas, são efetivamente formas de trabalho à distância, devendo ser remunerados na forma da CLT e da convenção coletiva", afirma Plínio Pavão, secretário de Saúde do Trabalhador da Contraf-CUT.

Para Plínio, "a partir de agora, os bancos terão que tomar mais cuidado ao utilizar os meios eletrônicos fora da jornada de trabalho, pois a nova lei estabelece relações trabalhistas e obriga o pagamento de horas extras aos bancários".

LEI Nº 12.551, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego.

Parágrafo único. Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF

Paulo Roberto dos Santos Pinto

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.12.2011



Dieese: brasileiros trabalham 97h para comprar cesta básica

O trabalhador que ganha salário mínimo precisou cumprir uma jornada de 97 horas e 22 minutos, em dezembro de 2011, para comprar os gêneros alimentícios essenciais. De acordo com o Dieese, que avaliou o preço da cesta básica em 17 capitais, esses produtos ficaram 10% mais caros, em média, no intervalo de um mês.

Ao longo de 2011, parte dos alimentos essenciais teve alta generalizada. Café e óleo de soja subiram em todas as localidades. Por outro lado, os preços do feijão e do arroz tive-

ram queda em 16 capitais.

Na capital paulista, as famílias tiveram gastos de R\$ 277,27 com a alimentação básica, o maior índice verificado. A cesta básica mais barata foi encontrada em Aracaju (SE), chegando a custar R\$ 182,22.

Ainda em dezembro de 2011, o custo da cesta representava 48,11% do salário mínimo líquido, que na época estava ajustado em R\$ 545. O Dieese calculou que, na ocasião, o salário mínimo necessário deveria ser de R\$ 2.329,35

O valor estimado pela instituição

considera a quantia que um trabalhador e sua família precisam para custear as despesas com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência. (Fonte: Radioagência NP)



Inflação oficial de 6,5% registra em 2011 maior taxa desde 2004

A inflação oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou 2011 com uma taxa acumulada de 6,5%, o maior resultado desde 2004, quando o índice subiu

7,6%.

O indicador também superou o resultado de 2010, quando a taxa ficou em 5,91%, e atingiu o teto da meta estipulada pelo Banco Central (BC) para 2011, de

4,5%, com margem de 2 pontos percentuais para baixo ou para cima.

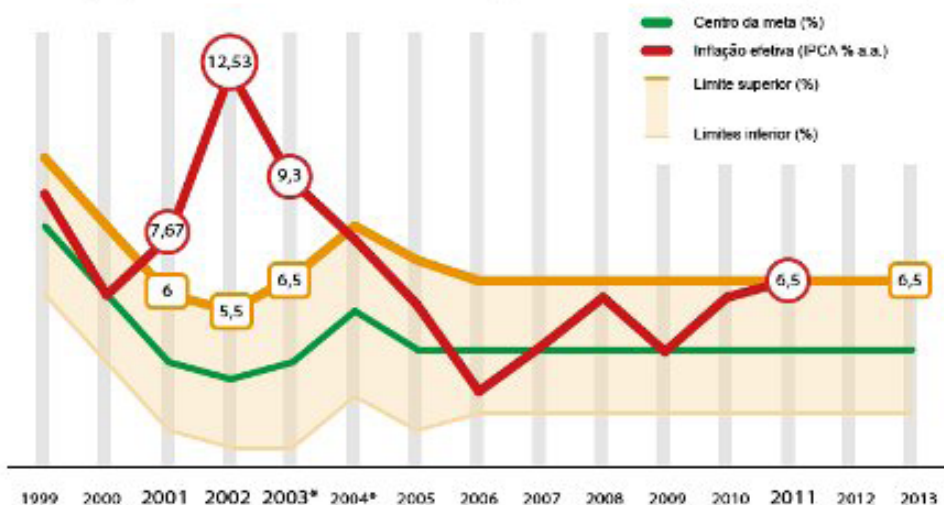
No resultado mensal, o IPCA subiu 0,5% em dezembro de 2011, após aumentar 0,52% em novembro. Em dezembro de 2010, a taxa havia ficado em 0,63%. O IPCA é o índice oficial utilizado pelo governo para definir o regime de metas de inflação no país.

Os dados foram divulgados nesta sexta-feira 6 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Fonte: Thais Leitão
Agência Brasil**

Histórico da inflação no Brasil

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) chegou a 6,5% em 2011, no limite estabelecido pelo governo. O Brasil adotou o sistema de metas de inflação em 1999. O teto foi superado em 2001, 2002 e 2003



* Em janeiro de 2003, o BC estabeleceu metas ajustadas de 8,5% para 2003 e de 5,5% para 2004. Fonte: Banco Central e IBGE

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Walkiria Simões
Projeto gráfico e diagramação: G. Santos



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF